



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
CEARÁ  
Campus Fortaleza

Departamento de Construção Civil

## ATA REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SANEAMENTO AMBIENTAL

A reunião iniciou com a fala da coordenador do curso sobre a solicitação pelo Ofício-Circular nº8/2019/DAA/PROEN/REITORIA-IFCE, constante no Processo SEI nº23255.005656/2019-41, conforme se lê a seguir.

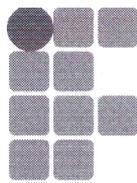
Os Projetos Pedagógicos deverão seguir as normativas legais pertinentes a cada área, bem como as Diretrizes Nacionais Curriculares específicas e gerais. Nesse sentido, a Pró-reitoria de Ensino observou a necessidade urgente de verificar, em todos os projetos pedagógicos dos cursos técnicos e de graduação, o atendimento às seguintes diretrizes:

- Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental (Resolução CNE/CP nº 2, de 15 de junho de 2012).
- Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação em Direitos Humanos (Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012).
- Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (Resolução CNE/CP nº 1, de 17 de junho de 2004).
- Leis nº10.639/03 e nº11.645/2008, que estabelecem a obrigatoriedade do ensino das temáticas de "História e Cultura Afro-Brasileira" e "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena".

Assim, foi solicitada, a Coordenação do curso, análise sobre o atendimento às referidas diretrizes e posterior atualização dos PUDs seguindo as orientações constantes na Resolução nº99/2017/CONSUP, que aprova o Regulamento de Elaboração de Projetos Pedagógicos de Cursos do IFCE. Em reunião realizada com o NDE do curso superior de Tecnologia em Saneamento Ambiental ficou deliberado que de acordo com o perfil profissional do curso esses temas transversais serão trabalhados de acordo com os PUDs a seguir:

- Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental (Resolução CNE/CP nº2, de 15 de junho de 2012), contemplado nos PUDs das disciplinas de **Introdução ao Saneamento Ambiental**, de **Legislação Ambiental** (lei da Política Nacional de Educação Ambiental nº9797/99) e na disciplina de **Análise e Gestão Ambiental** (instrumentos de gestão lei nº6938/81);
- Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação em Direitos Humanos (Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012); Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (Resolução CNE/CP nº 1, de 17 de junho de 2004); Leis nº10.639/03 e nº11.645/2008, que estabelecem a obrigatoriedade do ensino das temáticas de "História e Cultura Afro-Brasileira" e "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena", contemplados no PUD da disciplina de **Projeto Social**.

OS

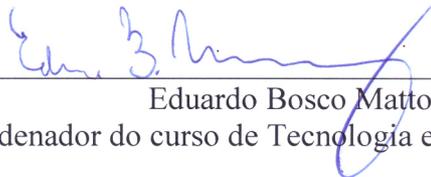


INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
CEARÁ  
Campus Fortaleza

Departamento de Construção Civil

Em comum acordo e em sua maioria absoluta, os membros do colegiado decidiram corroborar o entendimento do NDE.

ASSINATURAS DOS PARTICIPANTES

 30/10/2019

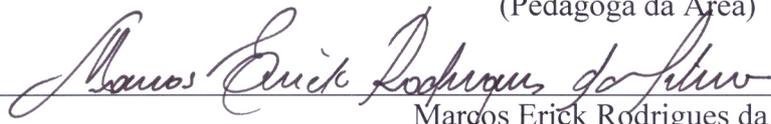
---

Eduardo Bosco Mattos Cattony  
(Coordenador do curso de Tecnologia em Saneamento Ambiental)



---

Deuselina de Lima Santos  
(Pedagoga da Área)



---

Marcos Erick Rodrigues da Silva



---

Francisco Maurício de Sá Barreto



---

Waleska Martins Eloi